



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

**PROJETO DE LEI 57\2019.**

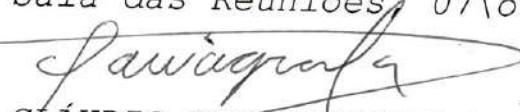
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.**

A Câmara Municipal de Bocaiuva-MG  
Decreta e eu, Prefeita Municipal, sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de  
Cidadão Honorário de Bocaiuva-MG ao senhor JOÃO  
EUSTÁQUIO LUIZ, pelos seus relevantes serviços  
prestados ao Município e ao povo bocaiuvense.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em  
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Reuniões, 07\outubro\2019.

  
CLÁUDIO WAGNER COSTA

- Vereador -

Aprovado por 12 Votos na 34a  
Reunião Ordinária da 3a Sessão  
Legislativa da Câmara Municipal.

Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancão  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiuva.  
Em, 14 / 10 / 2019

Nélio Luiz da Fonseca  
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

## J U S T I F I C A T I V A

João Eustáquio Luiz, ou Eustáquio da Central Elétrica, é natural de Barão de Cocais, e desde 1985 reside em Bocaiuva, onde constituiu família se casando com a senhora Maria Consolação Azevedo Luiz, união da qual nasceram os filhos Vinícius, Gabriela e Emanuella.

Empreendedor, nosso homenageado é comerciante em nossa cidade, onde gera dezenas de empregos, produzindo rendas e divisas para o Município, sendo muito querido e respeitado por todos.

Eustáquio é bocaiuvense de coração, daquelas pessoas que vem morar em Bocaiuva e despertam um amor tão grande pela comunidade que já nem pensam em viver em outro lugar. Querido e respeitado por todos, tem elevado o nome de nossa cidade com o seu trabalho, sendo digno de todo o carinho e respeito que nosso povo sente por ele.

Pelo exposto, é justo e merecido ofertar-lhe o Título de Cidadão Honorário de Bocaiuva, pelo que solicito o apoio dos demais pares.

*Sala das Reuniões, 07\outubro\2019.*

*Cláudio Wagner Costa*

- Vereador -